

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

(Reunião 2004-02-18)

Pág. 1

MINUTA

Aos **DEZOITO** de **FEVEREIRO** de **DOIS MIL E QUATRO** , nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10.30 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR.PRESIDENTE: -----

1.1 – CONGRESSO DO ALENTEJO:-----

O Sr. Presidente informou que o Congresso do Alentejo realizado de 14 a 15 de Fevereiro/04, foi de extrema importância para a Região Alentejo, crê que foi dos mais participados, e definiu novos moldes de funcionamento, até porque terá um grupo de trabalho que funcionará entre Congressos, no sentido de defender a afirmação do Congresso nestes intervalos. -----

Foi um espaço de debate muito importante e propício que incluiu a Universidade de Évora, a CCDRA, para além das Autarquias Locais Alentejanas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 2 de 1

1.2 – REDE DE GÁS NATURAL EM SINES:-----

Informou que em devido tempo manifestou à Transgás o interesse na instalação de Rede de Gás na Cidade de Sines .-----

A Transgás comprometeu-se a executar essa Rede.-----

Entretanto a Dianagás, Empresa de âmbito Regional já está devidamente licenciada pelo Ministério da Economia, e por sua vez compromete-se a executar tal Rede.-----

A Câmara Municipal de Sines considera que é vantajoso para a cidade a existência dessa Rede de Gás Natural, em contraposto a outras soluções que exijam o armazenamento o transporte e a conseqüente circulação de carros tanque dentro da cidade, em particular sem ser de Gás Natural. .-----

2 – SR.VICE PRESIDENTE:-----

2.1 – Informou que um dos antigos proprietários de uma parcela de terreno abrangida pela Zil II, conseguiu a reversão do mesmo junto do Supremo Tribunal Administrativo. O espaço está incluído na zona de Expansão da Zil II.-----

Presente ainda informação do Consultor Jurídico Dr. Leonel Batista sobre o assunto.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A Câmara tomou devida nota do acordão; oficiar o Tribunal de Santiago do Cacém de que não foram executadas quaisquer mais valias no terreno em causa, pelo que não se opõe ao valor da indemnização proposta”. --

2.2 - Mais propôs que se delibere tolerância de ponto para todos os funcionários no dia 24 de Fevereiro, Dia de Carnaval.-----

Deverão ser assegurados os serviços mínimos, e o Serviço de limpeza urbana deverá funcionar.-----

Presente proposta aprovada por unanimidade.-----

3 – SR.VEREADOR IDALINO:-----

3.1 – Solicitou que lhe seja facultada listagem e consulta do processo dos candidatos à aquisição dos 128 Fogos do CDH na Quinta dos Passarinhos.-----

O Sr. Presidente informou que o processo está no Serviço Social, disponível para consulta, embora todo o processo venha a reunião de Câmara.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 3 de 1

1.1 – COMISSÃO DE FINALISTAS - ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO – Patrocínio para Viagem de Finalistas:-----

Presente of. c/ entrada n.º 1675, de 29.01.04, solicitando à CMS patrocínio para a viagem de finalistas que um grupo de jovens que finalizaram este ano o Ensino Secundário, pretende realizar. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS não tem condições para apoio financeiro para esta viagem. Para outros apoios deve dirigir-se ao Gabinete de Juventude que avaliará de apoios possíveis”. -----

1.2 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CASOTO E ARREDORES – Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas e licenças:-----

Presente of. c/ entrada n.º 2052 de 04.02.04, solicitando, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 43º do capítulo III do Regulamento de Taxas e Licenças da CMS, a isenção do pagamento de Taxas e licenças para o ano de 2004. -----

A CMS deferiu, por unanimidade o pedido apresentado. -----

1.3 - SECTOR DA CULTURA – Ciclo de Cinema na Capela da Misericórdia “Cinematografia de João César Monteiro:-----

Presente inf. c/ entrada n.º 754 de 04.02.04, relativamente ao assunto em epígrafe, propondo, pelo significado da sua obra como retrato crítico da nossa sociedade e pelo seu papel inovador, passar em DVD a obra completa de João César Monteiro, composta de 4 curtas-metragens e 10 longas -metragens. -----

Sugerindo para o efeito, o mês de Fevereiro, nas duas semanas anteriores ao Carnaval, nos seus dias úteis, excepto a primeira sessão, de 8 a 20 de Fevereiro, pelas 22h00. -----

Mais informam que os custos desta iniciativa resumem-se à compra do pacote integral em DVD, no valor 150,00 Euros .-----

Ratificado, por unanimidade, o Despacho do Sr. Presidente datado de 04.02.04, que concorda com o programa e com a aquisição. -----

1.4 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Comemorações do Dia Mundial da Árvore, dia 21. de Março – Proposta:-----

Presente proposta c/ entrada n.º2283 de 09.02.04, onde vêm expostas todas as iniciativas sugeridas pela Técnica responsável pelo Sector de Ambiente, relativas às Comemorações do Dia Mundial da Árvore. -----

Propondo ainda como material de oferta, para todos os alunos da comunidade escolar do Concelho, a aquisição de um lápis feito artesanalmente a partir de raminhos de árvore e com um cartão com o logotipo do município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 4 de 1

Propondo assim a aquisição de 2600 unidades ao preço unitário de 0,65 euros, à empresa “Ugo Criações e Eventos”, perfazendo um total de 1 690 euros, acrescido do Iva à taxa legal em vigor.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS aprova o projecto de exposição dos produtos fabricados a partir da reciclagem do papel. -----

É ainda aprovada a proposta apresentada pela Vereador Marisa, de plantação de árvores em várias zonas da cidade (Estádio Municipal e cortina arbórea aos pipelines). -----

Atentas as dificuldades financeiras , a CMS não aprova a aquisição dos lápis, por considerar a verba excessiva”. -----

1.5 – VASCO DA GAMA ATLÉTICO CLUBE – Pedido de Apoio Para VIII Passeio Cicloturismo - “Amigos Luís Lopes (Sebastião)”: -----

Presente of. c/ entrada nº 2083 de 05.02.04, relativo à iniciativa em epígrafe prevista para o dia 28 de Março/04, onde esta Instituição solicita o apoio da CMS para a compra de lembranças (individuais), Troféus (equipas), refeições, Seguros, GNR, Bombeiros, etc., no valor que ronda os 2.500 Euros. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:”É atribuído o subsídio de 500 Euros, dado que esta iniciativa não está incluída em Plano de Actividade e Orçamento”. -----

1.6 – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL CULTURAL E ECONÓMICO – SECTOR DE EDUCAÇÃO -Curso do Ensino Recorrente – 1º Ciclo: -----

Presente inf. c/ entrada nº 881 de 09.02.04, solicitando o apoio da CMS para o funcionamento do curso em epígrafe, conforme se tem verificado nos anos anteriores, com a cedência de instalações apropriadas. -----

Mais solicita a devida autorização para serem dispensados os dois funcionários da autarquia inscritos no respectivo curso, durante o horário de funcionamento do mesmo (das 14.00h às 16.00h).-----

Propondo também, que seja elaborada uma Ordem de Serviço, por forma a dar conhecimento aos trabalhadores interessados e em situação de obtenção de certificação do 1º ciclo , a possibilidade de o concretizarem. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS está de acordo. Dar conhecimento às Chefias a fim de organizar os serviços em articulação com esta Formação”.

1.7 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Empreitada de ”Piscina Municipal de Sines – Construção” – Relatório Mês de Janeiro de 2004: -----

Presente inf. c/ entrada nº 870 de 09.02.04, dando conhecimento dos trabalhos executados na empreitada em epígrafe, durante o mês de Janeiro de 2004. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 5 de 1

A CMS tomou conhecimento.-----

1.8 – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Proposta para Remodelação da Zona Central dos Espaços Verdes do Bairro da Cooperativa entre a Rua Alexandre Massai e a Rua Ramiro Correia em Sines:-----

Presente inf. Técnica c/ entrada nº 869 de 09.02.04, propondo a remodelação da zona em epígrafe, onde se encontra actualmente uma caixa de areia propícia à acumulação de lixo e dejectos de animais.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta, a ser executada pelos serviços da CMS”.-----

1.9 – INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE – Acordo de Cooperação – Emissão do Cartão Jovem:-----

Presente Minuta do Acordo de Cooperação c/ entrada nº2447 de 12.02.04, que pretende estabelecer uma parceria de forma a descentralizar a informação e divulgação dos programas do IPJ, incluindo a Emissão do Cartão Jovem.-----

A CMS aprova, por unanimidade, a Minuta do Acordo em epígrafe.-----

1.10 - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – Candidatura da AMLA a Fundos de Coesão – Requerimento:-----

Presente of. c/ entrada nº 2399 de 11.02.04, dando conhecimento do requerimento sobre a Candidatura da AMLA aos Fundos de Coesão e através do Programa Operacional do Ambiente, com um projecto de tratamento e abastecimento de água às populações, na modalidade de Investimento Intermunicipal, entregue na Mesa da Assembleia da República, pelo Deputado Rodeia Machado.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.11 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Consumo do Gasóleo – Mês de Janeiro/2004:-----

Presente Mapa c/ entrada nº1025 de 16.02.04, dando conhecimento do gasóleo consumido no mês de Janeiro/04 no total gasto de:18 382.00 euros.-----

A CMS tomou conhecimento. Cobrar às entidades habituais.-----

1.12 - GABINETE JURÍDICO – Contrato de Fornecimento de Gás Natural – 128 Fogos – CDH Quinta dos Passarinhos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 6 de 1

Presente Fax c/ entrada nº 1748 de 30.01.04, enviando cópia do contrato de execução de infraestruturas de Gás Natural assinado pela Hagen Imobiliária, SA. -----

Presente inf. c/ entrada nº1015 de 16.02.04, relativa ao estudo e análise do contrato remetido pela Hagen na qualidade de promotora do respectivo loteamento, informando que não existe nada no seu conteúdo que se possa indicar a fim de ser alterado, uma vez que por força da clausula 9º o mesmo não vincula a CMS em nada, até porque não se prevê que a mesma venha a ser proprietária de qualquer dos lotes.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.13 -DRA. CARMEM FRANCISCO – Concurso Regional – Património Gastronómico da Costa Azul – Proposta: -----

Presente fax nº 1705 de 30.01.04, remetido pela Região de Turismo da Costa Azul, solicitando informação relativa à preparação do Concurso Regional em epígrafe.-----

Presente proposta de fax elaborada pela Adjunta do Sr. Presidente da Câmara para resposta à Região de Turismo da Costa Azul sobre o respectivo Concurso. -----

Mais sublinha da necessidade da CMS vir a indicar um representante do Concelho neste Concurso, sob pena de Sines não participar. Propondo para este fim e como critério possível a escolha de um dos Restaurantes que tenham recebido prémios, de outras entidades, durante o ano, como foi o caso do Restaurante “O Migas”. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS delibera convidar o Restaurante “Migas” a participar, o que será comunicado à R.T.C.A, após obtido o seu acordo”. -----

1.14 - SECCÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-Ordenação nº06/2004: -----

Presente processo de Contra-Ordenação em epígrafe, c/ entrada nº 1022 de 16.02.04, informando que a arguida MATEACE – ELECTRICIDADE S.A, estava a proceder à abertura de valas no passeio para colocação de cabos eléctricos na Rua dos Pescadores, obra da responsabilidade da EDP. Quando o funcionário da Empresa foi abordado não possuía qualquer documento de autorização, pelo que foi dada instrução para parar a obra situação que foi acatada embora, tenha recommençado sem possuírem qualquer documento. -----

O representante do Mateace afirma que é apenas executante e quando lhe é atribuída a obra presume que os formalismos estão convenientemente cumpridos. Que existe uma preocupação da Mateace antes de iniciar os trabalhos contactar a Câmara sobre a existência de condutas, situação que tem sido resolvida da melhor forma. -----

Existe um contrato de concessão com a EDP, que esta tem o dever de informar aquando da realização de obras o que de facto não aconteceu. -----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade e o benefício económico retirado da prática pela arguida, tendo em conta que a arguida é um executante e que



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 7 de 1

presumiu que o dono da obra teria obtido a respectiva autorização, atendendo ao exposto propõe-se uma admoestação. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“ A CMS não concorda com a aplicação da admoestação, uma vez que a empresa METEACE – ELECTRICIDADE S.A tem obrigação de cumprir os formalismos legais, para além de já ter sido alertada diversas vezes pela CMS para a impossibilidade de iniciar obra sem autorização da mesma. Pelo que a CMS delibera aplicar a coima mínima”. -----

1.15 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – Norma Interna Relativa ao Registo Electrónico:-----

Presente parecer jurídico c/ entrada nº 1018 de 16.02.04, solicitado pelo Sr. Vereador do Pelouro, no que se refere ao procedimento/ forma para aprovação da norma interna em epígrafe, informando que a sua aprovação e com ela o seu carácter vinculativo, insere-se apenas no âmbito de competências executivas, portanto é o Sr. Presidente da Câmara que, nos termos da al. b) do nº2 do artº 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da lei 5-A/02, de 11 de Janeiro que compete decidir sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e Direcção dos Recursos Humanos afectos aos Serviços Municipais; -----

A CMS altera, por unanimidade, o despacho de 21.01.04, dar apenas conhecimento à Assembleia Municipal. Devendo a presente norma entrar em vigor a 1 de Março de 2004. ----

1.16 - GABINETE JURÍDICO – Processo 49/03 – Recurso Hierárquico: -----

Presente Inf. nº 1069 de 16.02.04, remetendo acórdão do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, referente ao Recurso Hierárquico – Concurso Público para aquisição de serviços fiscalização da empreitada de construção da Biblioteca Municipal e Centro de Artes-Enarpla – Arquitectura, Engenharia e Planeamento, cujo recurso foi indeferido. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.17 – SNACK – BAR “ O Metalúrgico” - Alargamento de Horário-Período de Carnaval:-----

Presente req. c/ entrada nº 2710 de 16.02.04, requerendo o alargamento de horário do estabelecimento em epígrafe, no período de 20 a 24 de Fevereiro/04, até às 4 horas da manhã.

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Deferido”. -----

1.18. - SANDRA NOÉMIA DO Ó TELO ALVES – Alargamento de horário-----

Presente of. c/ entrada nº2700 de 16.02.04, requerendo o alargamento de horário de funcionamento do Bar “Toca do Zorro”, até às 8 horas da manhã, durante a época carnavalesca. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 8 de 1

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Deferido”. -----

1.19 – SR. VICE – PRESIDENTE - Alargamento de Horário dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas - Proposta: -----

Presente proposta do Sr. Vice-Presidente propondo o alargamento de horário de todos os Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, durante o período de Carnaval , de 20 a 24 de Fevereiro/04, até às 4 horas da manhã.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

1.20 – SR. VICE - PRESIDENTE – Ratificação do Tratado da União Europeia de Atenas – 16.04.03:-----

Presente Ratificação do tratado em epígrafe.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.21 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Autos nº 1 e nº3 – Proposta de Trabalhos a Mais - Piscina Municipal: -----

Presente of. c/ entrada nº 17198 de 03.11.03, remetido pela Empresa Luseca – Sociedade de Construções, S.A, enviando proposta para execução dos trabalhos da empreitada “Piscina Municipal de Sines” – Piscina Coberta e Aquecida “Proposta nº 1 – Proposta para desmatação da área de intervenção”, cujo valor é de 7.652,37 Euros agravado do IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente parecer c/ entrada nº 753 de 04.02.04, remetido ao Sr. Vereador do Pelouro, considerando que, o mesmo se trata de um trabalho indispensável que, embora previsto no caderno de encargos, não estava incluído na lista de medições. O preço apresentado para o trabalho em questão é aceitável, pelo que se considera que se deve aceitar a proposta de trabalhos a mais.-----

Ratificado o Despacho do Sr. Vereador de 05.02.04, com o seguinte teor: “ Aprovada a Adjudicação. Comunicar ao empreiteiro mas não facturar desde já pois só oportunamente será feito contrato adicional “.-----

Presente of. c/ entrada nº 1556 de 28.01.04, remetido pela Empresa Luseca - Sociedade de Construções S.A , enviando proposta para execução dos trabalhos da empreitada “Piscina Municipal de Sines” – Piscina coberta e aquecida “Proposta nº 3 – Proposta para execução de drenagem de águas interiores”, cujo valor é de 1.541,26 Euros, agravado do IVA à taxa legal em vigor .-----

Presente parecer técnico c/ entrada nº 748 de 04.02.04, considerando que embora não se trate de um trabalho previsto no projecto, o projectista após ter tido conhecimento da grande quantidade de águas pluviais que afluíam à zona da obra, apresentou um pormenor para a drenagem no interior, entre a piscina e o muro de suporte do lado poente , que foi entregue ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 9 de 1

adjudicatário para apresentação da proposta respectiva. O preço apresentado para o trabalho em questão é aceitável pelo que se considera que se deverá aceitar a presente proposta de trabalhos a mais. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vereador de 05.02.04, com o seguinte teor: “Aprovada a adjudicação deste trabalho. Concorde também que não seja elaborada desde já contrato adicional, dado que certamente haverá outros trabalhos posteriormente”. -----

1.22 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Empreitada de “Biblioteca e Centro de Artes – Escavação e Contenção Periférica e Desvio de Infra-Estruturas” – Factura n.º 3174:-----

Presente parecer técnico c/ entrada n.º 997 de 13.02.04, remetido ao Sr. Vereador do Pelouro, apresentando factura n.º 3174 da Firma “LUSECA, sociedade de construções, S.A.” relativa à revisão de preços da totalidade da empreitada em epígrafe. Para o seu cálculo separaram-se os trabalhos com preços iniciais, para os quais se considerou como mês de referência o mês anterior ao da data prevista para a entrega das propostas (Abril/2001) e os restantes cujo mês de referência foi o mês anterior à data da proposta (Março/2002). O cálculo encontra-se correctamente elaborado e a factura encontra-se em condições de merecer pagamento. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta e o pagamento dos valores apresentados no total de 42.000,63 euros (Quarenta dois mil euros e sessenta três centimos).-----

1.23 – SECTOR DA CULTURA – Comemorações do Dia Internacional da Mulher : -----

Presente inf. c/ entrada n.º 1014 de 16.02.04, apresentando proposta de animação para as Comemorações do Dia Internacional da Mulher, a realizar no Salão da Música e Salão do Povo/ 8 de Março de 2004, a partir das 17h30, no total de despesas previstas de 2.430,00 Euros. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o programa e orçamento para as comemorações”. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Proposta de Modificação aos Documentos Previsionais n.º 02/2004. -----

Presente inf. c/ entrada n.º 1068 de 16.02.04, remetida ao Sr. Vereador do Pelouro, relativa à necessidade de modificação dos documentos em epígrafe, dado existirem documentos pendentes de cabimentação, cujas respectivas rubricas orçamentais não dispõem de saldo suficiente, pelo que se torna necessário efectuar uma alteração ao orçamento municipal bem como ao Plano Plurianual de Investimentos 2004-2007.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 10 de 1

Relativamente ao orçamento corrente os reforços necessários totalizam 170.000,00 euros e no que respeita ao orçamento de capital é necessário efectuar reforços no valor de 74.800,00 euros. Em termos globais o valor desta alteração é de 244.800,00 euros. -----

No que respeita à alteração nº02/2004, ao PPI, há a salientar que o valor total de alguns projectos foi alterado em virtude dos valores pendentes de cabimentação serem superiores às dotações previstas para o total do projecto, assim temos:-----

1. Projecto 17/2003, valor inicial – 20.000,00 Euros e valor actual – 27.000,00 Euros. -----
2. Projecto 14/2004, valor inicial – 15.000,00 Euros e valor actual – 21.500,00 Euros -----
3. Projecto 57/2002, valor inicial – 661.544,09 Euros e valor actual - 671.144,00 Euros ----
4. Projecto 08/2002, valor inicial – 133.222,81 Euros e valor actual – 150.922,81 Euros -----

Ratificado o despacho do Sr. Vereador, de 12.02.04, com o seguinte teor: “ Aprovada a presente modificação orçamental, nº2/04 e modificação ao PPI 2004-2007 nº2/04, dada a urgência em cabimentar rubricas com dotação inicial insuficiente e se poder prosseguir com os tramites legais.-----

2.2 – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Contrato de Empréstimo : -----

Presente contrato c/ entrada nº2712 de 16.02.04, referente a abertura de crédito de curto prazo, em regime de conta- corrente cujo montante é até 370.671,00 Euros, com finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria e para vigorar durante o ano de 2004.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovadas as Cláusulas Contratuais conforme proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos e nos termos da adjudicação deliberada em Reunião de Câmara de 21.01.04”. -----

2.3 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Inf. nº 50/SGF/2004, Contratação de Emp. De Médio e Longo Prazo – Piscina Municipal:-----

Presente proposta c/ entrada nº 1075 de 16.02.04, remetida ao Sr. Vereador do Pelouro, referente à contratação do empréstimo em epígrafe, celebrado nos termos do Decreto – Lei nº144/2000 de 15 de Julho, para financiamento de 20% da despesa elegível do projecto de investimento da Piscina Municipal de Sines, cujo valor elegível é de 2.432.732,14 Euros, o que significa que esta edilidade pode contratar um empréstimo ao abrigo da linha de crédito anteriormente explicitada, até ao montante de 486.546,43 Euros. -----

Mereceu, por maioria, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta. Desenvolver os procedimentos necessários para as consultas aos Bancos, considerando o prazo de 20 anos. Prosseguir com o processo e trâmites legais”. -----

Os Senhores Vereadores do P.S abstiveram-se na votação deste ponto, por não conhecerem, de momento, a panorâmica sobre os empréstimos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 11 de 1

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA - Autorização Para Venda da Fracção G 1º DTº da Rua do Bairro Marítimo nº14, em Sines:-----

Presente carta c/ entrada nº 77/OB de 20.01.04, requerendo autorização para venda da fracção em epígrafe, desde que a CMS não queira exercer o seu direito de opção. -----

Mais referiu que a referida fracção está à venda pelo valor de 74.819,68 Euros, estando interessada na sua aquisição a empresa Romão Vaz LDª. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 06.02.04, como o seguinte teor:

“ A CMS não pretende exercer o direito de opção” . -----

3.2 - JOSÉ INÁCIO FRANCISCO/FLORA SANTOS - Alteração da Cor dos Alumínios – Pensão de 2ª Categoria, Porto Covo:-----

Presente insc. nº1 de Expediente Público de 09.02.04, na sequência do indeferimento da CMS para colocação de janelas de alumínio, na fracção em epígrafe, alegando que pretendem colocar alumínio à cor da madeira na respectiva fracção, e que neste momento, é impossível voltar atrás, tendo em conta o valor já lá investido, e uma vez que as peças já estão cortadas. -

Coloca-se ainda a questão de necessitarem de projectos de alterações, sendo que a Técnica autora do mesmo faleceu, pelo que carecem de autorização dos herdeiros para todas as alterações. -----

Mereceu, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Idalino, Vinagre e Braz a seguinte deliberação: “ A CMS dá o seu acordo à alteração pretendida para a cor dos alumínios, atendendo aos fundamentos invocados pelo requerente. -----

A CMS alerta, no entanto, os requerentes para o facto de que deverão no futuro aguardar decisão da Câmara relativamente às pretensões formuladas, de modo a não criar situações de complexa resolução”. -----

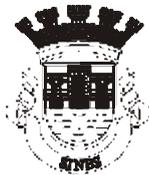
3.3 – DPGUOT – Planta Síntese do Loteamento Municipal do Bairro Amilcar Cabral II:

Presente inf. de 12.02.04, remetendo planta síntese do Loteamento em epígrafe para ser apresentada na presente Reunião de Câmara. -----

Mais informa que o processo completo da operação de loteamento será entregue até final de Fevereiro. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação :” Aprovada a proposta de Loteamento, prosseguir com a discussão pública e posterior registo”. -----

3.4 – VICE-PRESIDENTE – Abertura de Concurso para Venda de Lotes – Bairro Amilcar Cabral II :-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 12 de 1

Presente proposta do Sr. Vice- Presidente para abertura de Concurso para atribuição de 6 Lotes de Terreno, por venda por ajuste directo, nos termos do Regulamento aprovado e com o preço base previsto no orçamento para 2004 (Lote 1 a 7). -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Protocolar para o Serviço Social para elaborar o Edital nos termos do Regulamento”. -----

3.5 - JOSÉ VIDAL DA COSTA – Operação de Loteamento com o Alvará nº2/83 – Loteamento da Teimosa, Porto Covo: -----

Presente of. c/ entrada nº84/0B, remetido pelo Dr. José Modesto Pereira, na qualidade Advogado do Sr. José Vidal da Costa, prestando esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe, conforme solicitado pela CMS. -----

Presente parecer jurídico datado de 21.01.04, esclarecendo que a questão principal é de saber qual o procedimento a adoptar em face da ocupação com construções de uma parcela de terreno pertencente ao Município de Sines e se a parcela de terreno em discussão integra o domínio público ou domínio privado do Município (no âmbito da operação de loteamento em apreço foram cedidos para o domínio público uma parcela de terreno com a área de 14.360,00 m2 destinada a arruamentos e espaços verdes, e uma outra parcela de terreno com a área de 30.280,00 m2 a qual integrou o domínio privado do município, destinada à implantação de habitações e espaços colectivos).-----

É de parecer que aquela que apresenta maior justificação, atento o interesse público subjacente, atendendo ao exposto no parecer, será a realização de uma permuta, sendo certo que deverá a Câmara Municipal de Sines, neste caso, verificar as condições físicas do terreno a permutar.-----

Caso assim não se entenda , poderá ser efectuada a venda da parcela de terreno em apreço a fim da mesma passar a integrar a parcela IV do loteamento de propriedade do interessado ou a fim de se constituir outro lote de terreno. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS encontra-se disponível para realizar negócio jurídico de compra e venda relativamente à parte da parcela ocupada pelo requerente.-----

Contudo, a CMS alerta para o facto de qualquer negócio que se venha a celebrar. -----

Carece de alteração ao alvará de loteamento nos termos do parecer jurídico”.-----

3.6 - SINESMARCO EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, LDA – Pedido de Vistoria de Confirmação ao Estabelecimento de Restauração “Fim da Noite”, em Sines.-----

Presente req. c/ entrada nº 8/OB de 05.01.04, solicitando vistoria de confirmação do Estabelecimento em epígrafe. -----

Presente inf. dos serviços técnicos, esclarecendo que após se terem deslocado ao local, foi possível verificar que foram sanadas as questões colocadas pelo auto de vistoria emitido em



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 13 de 1

26.12.2003, reunindo o estabelecimento as condições necessárias para emissão da respectiva licença de utilização. -----

Mais sugerem, para efeitos de registo junto da Autoridade de Saúde, que seja informado o Serviço de Saúde Pública do Centro de Saúde de Sines da presente vistoria e confirmação e consequente emissão de licença de utilização. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a emissão de licença de utilização, exclusivamente para restauração". -----

3.7 – J. SILVA LOBO C.C LDª - Permuta das Benfeitorias do Lote 130 da ZIL II, Sines:

Presente req. c/ entrada nº 1508/OB de 08.10.04, solicitando autorização para permutar o lote em epígrafe, com a área de 1050 m², descrito na conservatória do Registo predial de Sines, com um apartamento, passando o mesmo a pertencer à empresa PREDIAL LOBO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª, fazendo-se esta representar pelos mesmos sócios gerentes, estando todos de acordo com o presente negócio. -----

Presente proposta do Gabinete Jurídico, com o seguinte teor: -----

“ Tendo sido solicitado pela empresa J.Silva Lobo Lda., na qualidade de superficiária do lote 130 sito na Zil 2, autorização nos termos do artº 16º nº 7 do Regulamento de constituição de direito de Superfície sobre prédios integrados na Zil 2, para permutar o Lote identificado em epígrafe, com um apartamento pertencente à Empresa Predial Lobo – Construção Civil Lda., e considerando que as benfeitorias implantadas no lote se encontram realizadas de acordo com o projecto aprovado a Câmara Municipal de Sines, não pretende exercer o direito de opção, autorizando desta forma a realização do negócio entre as partes. -----

Os requerentes devem posteriormente apresentar escritura de Permuta e Certidão da conservatória do Registo Predial”. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A Empresa Predial Lobo – Construção Civil Lda., não está inscrita para obtenção do Lote na Zil II. -----

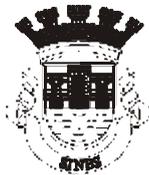
Deverá assim esclarecer previamente qual a actividade a desenvolver no referido lote”. -----

3.8 – GAP – DRª CARMEM FRANCISCO – Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines – Protocolo a celebrar com a PGS. -----

Presente Proposta do Protocolo em epígrafe, remetido à Srª Vereadora do Pelouro, a celebrar entre a Câmara Municipal de Sines e a PGS, na sequência da reunião de 29 de Janeiro com a P.G.S.-----

Crendo que os considerandos do Protocolo, elaborado em colaboração com o Gabinete Jurídico, são suficientemente explícitos quanto à justificação do procedimento acordado relativamente ao financiamento do Plano por parte da PGS, sendo simultaneamente justificativos da necessidade de elaboração do Plano de Urbanização. -----

Assim propõe-se : -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 05/2004

Reunião (2004-02-18)

Pág. 14 de 1

1. Que a Câmara Municipal de Sines delibere dar início ao processo de elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines; -----

2 – Que a Câmara Municipal de Sines aprecie a proposta de protocolo sobre o Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, a celebrar entre a Câmara Municipal de Sines e a PGS. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Atentas as necessidades de ordenamento e planeamento de uma grande área do Concelho destinada à indústria e actividade conexas e com os fundamentos descritos nos considerandos do protocolo ora apreciado a CMS delibera pela urgente necessidade de desenvolver um Plano de Urbanização para a zona, considerando-o um instrumento fundamental para o seu desenvolvimento equilibrado, integrado e sustentável. -----

Assim , e considerando que a elaboração de tal Plano constitui um ónus financeiro que a CMS não está em condições de suportar, é igualmente aprovado o presente Protocolo de colaboração com a PGS e respectivos anexos, com o objectivo de garantir o ordenamento da zona em questão, segundo regras de transparência e eficiência exigíveis para o desenvolvimento urgente deste processo. -----

Dar conhecimento à PGS”. -----

3.9 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Licenças de construção emitidas no período de 30 de Janeiro 2004 a 13 de Fevereiro de 2004.-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13.00 horas. -----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
